



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CEMITÉRIOS)

ATA N.º 6 DE REUNIÃO DO JÚRI

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Ricardo Miguel dos Santos Nunes e Carlos Alexandre Pais Baptista, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69, datado de 08 de abril, aviso n.º 9406/2025/2, bolsa de emprego público em 09 de abril de 2025, sob o n.º OE202504/0485, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 09 de abril de 2025.

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações, datadas de 10 de abril de 2025, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, datadas de 10 de abril de 2025, bem como afixação no Placard do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

Na sequência da decisão tomada na reunião anterior, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade elaborar a lista unitária de ordenação final:

1.º - António José Marques Alves – 12,54 valores.

Deliberou, de igual modo, informar da conclusão do procedimento concursal e submeter a lista unitária de ordenação final ora referida, acompanhada das restantes deliberações do júri, nomeadamente as referentes à admissão e exclusão de candidatos e à prestação dos métodos de seleção, à consideração e homologação do Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos das disposições da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nomeadamente do seu artigo 25.º.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.

O Presidente do Júri,

Os Vogais,